



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 118/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 05/08/14.
Visto: 1º secretário *[assinatura]*

Súmula:- Altera o art. 1º da lei nº. 128/00, de 26/12/2000, que denomina vias do Loteamento Residencial Interlagos, como específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. O art. 1º da lei nº. 128/00, de 26/12/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Rua "14" – Prolongamento da Rua Carlos Sartini Neto

Art. 2º. A alteração de localidade da rua citada no artigo anterior tem como objetivo a adequação do prolongamento da **Rua Carlos Sartini Neto**, conforme art. 230 da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

Parágrafo Único. Fica mantido a denominação da Rua Fioravanti Miquellin com início no Loteamento Residencial Veneza.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de julho de 2014.

[Assinatura de Beto Preto]
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

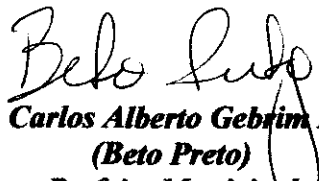
O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a alteração do nome da Rua Fioravanti Miquellin localizada no Loteamento Residencial Interlagos (Quadra 61 e 62) denominada através da Lei 128/00 (em anexo) para prolongamento da Rua Carlos Sartini Neto.

Tal solicitação se faz necessária em função da aprovação do Loteamento Residencial Veneza onde a rua que faz ligação com este trecho denominado Fioravanti Miquellin é o prolongamento da Rua Carlos Sartini Neto. É necessário a alteração ainda pelo fato de que através da Lei nº 63/14 (em anexo) a rua J do Loteamento residencial Veneza foi denominada como Rua Fioravanti Miquellin.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 28 de julho de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal